



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191908-0002

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

DATA: 01/10/2019, às 08h00min

**OBJETO:** Pregão presencial para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Coffee Break e Água mineral, para os eventos realizados pela Administração Pública, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, homenagens e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

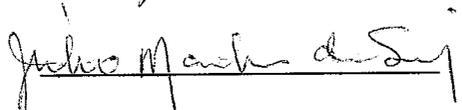
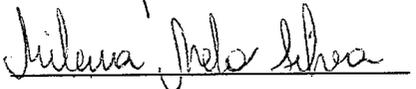
**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" Nº 012/2019.**

1 **I. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 08h00min (oito horas) do dia 01 (um) de outubro de 2019 (dois  
2 mil e dezenove), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de  
3 Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos  
4 Lopes - MA, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, reuniram-se o Sr. Van Clay Lima  
5 Mendes, Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº 118/2019-GP de 04 de fevereiro de  
6 2019, Sr. Júlio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes membros da equipe de apoio  
7 designados através da Portaria nº 201/2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os  
8 procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019,  
9 objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Coffee  
10 Break e Água mineral, para os eventos realizados pela Administração Pública, tais como:  
11 seminários, conferências, reuniões técnicas, homenagens e outros. O Pregoeiro esclareceu aos  
12 presentes que aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura  
13 Municipal, no sítio oficial do poder executivo ([www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)), publicado no  
14 Diário Oficial eletrônico do Município – e-DOM, sendo devidamente publicados em conformidade  
15 com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios constantes dos autos. Na presente  
16 sessão compareceu apenas a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE –**  
17 **EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.238/0001-64.** O Pregoeiro esclareceu aos presentes a  
18 funcionalidade do Pregão e os aspectos legais. **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o pregoeiro  
19 solicitou à empresa licitante a entrega dos documentos exigidos para o credenciamento e  
20 representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelopes 01 - "Proposta de Preços" contendo  
21 a proposta de preços e o Envelope 02 - "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.  
22 Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio dos documentos apresentados para  
23 credenciamento e representação, os mesmos foram juntados ao processo administrativo pertinente,

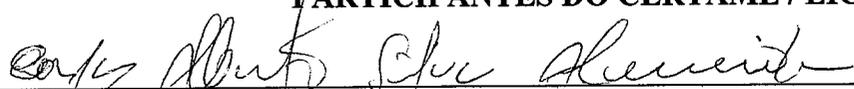
24 deliberando-se pelo credenciamento do representante da empresa licitante: **HEBEL DE FREITAS**  
25 **CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.238/0001-64.**  
26 **Representante: Sr. Carlos Alberto Silva Almeida. CPF nº. 224.537.682-04, RG nº.**  
27 **000115999799-0 SSP/MA.** O Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos  
28 apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão  
29 devolvidos à empresa licitante. O pregoeiro municipal convidou a licitante presente para que  
30 rubricasse os documentos de credenciamento, os documentos pertinentes ao credenciamento foram  
31 devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Em  
32 seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa  
33 licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que  
34 conferisse sua inviolabilidade. Fato esse devidamente comprovado. **III. EXAME DE**  
35 **CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando prosseguimento à sessão, o  
36 pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços,  
37 colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa  
38 licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preço apresentada, o que foi  
39 feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor apresentado na proposta de preços da empresa **HEBEL DE**  
40 **FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, que apresentou proposta no valor total de R\$**  
41 **346.971,50 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta**  
42 **centavos).** **IV. ACEITABILIDADE DA (S) PROPOSTA (S).** A proposta da licitante presente foi  
43 devidamente analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada com as exigências  
44 previstas no Edital. Após análise técnica (especificações técnicas constantes no termo de referência),  
45 foi constatado que a proposta da empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**  
46 **– EPP, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro.** **V.**  
47 **FASE DE LANCES.** Neste caso, não houve fase de lances pelo motivo da participação de apenas  
48 uma empresa presente no certame, em conformidade com as exigências previstas no instrumento  
49 convocatório. **VI. APLICAÇÃO DA LC 123/06ME/EPP E EQUIPARADAS.** Em continuidade e,  
50 tendo em vista que apenas uma empresa compareceu, foi dado prosseguimento de forma que não  
51 houve necessidade da aplicação da lei complementar 123/06, uma vez que a mesma já está  
52 enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. **VII. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Em seguida, o  
53 pregoeiro convidou o representante da empresa licitante para que o valor dos itens licitados fossem  
54 negociados, e após negociação direta com o representante da empresa **HEBEL DE FREITAS**  
55 **CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, chegou-se ao seguinte resultado: ITEM 3 - valor**  
56 **unitário: R\$ 9,84. Valor total final negociado: R\$ 346.928,00 (trezentos e quarenta e seis mil,**  
57 **novecentos e vinte e oito reais).** Os demais itens constantes da propostas de preços mantiveram  
58 seus valores inalterados em virtude de não ter conseguido êxito nas negociações. **VIII. FASE DE**  
59 **HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o Envelope nº. 02 “DOCUMENTOS DE  
60 HABILITAÇÃO” da empresa classificada participante do certame. Os documentos de habilitação  
61 apresentados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente.  
62 Após análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **HEBEL DE FREITAS**  
63 **CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, apresentou o Certificado de Regularidade de Situação do**  
64 **FGTS – CRF com data de validade vencida, neste momento o pregoeiro questionou o representante**

65 da empresa licitante se teria interesse de usufruir dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006,  
66 artigo 43, §1º, e regularizar o documento supracitado, na ocasião, o representante da empresa  
67 presente manifestou positivamente, se comprometendo em regularizar o documento ainda na data de  
68 hoje. O pregoeiro então informou que em momento oportuno dará o prazo para a regularização do  
69 documento. Da análise dos demais documentos de habilitação, restou constatado que estão em  
70 conformidade com as exigências do item 6 do edital do presente certame. **IX. DECLARAÇÃO DO**  
71 **(S) VENCEDOR (ES)**. Em ato contínuo, em observância ao subitem 7.15 do Edital, a empresa  
72 HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP, foi declarada provisoriamente  
73 vencedora do certame pelo pregoeiro, por ter cumprido parcialmente as exigências de habilitação e  
74 qualificação constantes do Edital. Nesse momento, em atendimento ao subitem 7.18.1 do edital, o  
75 pregoeiro decidiu suspender a sessão às 9h30min, com o fito de a empresa licitante regularizar o  
76 documento com validade vencida, marcando a reabertura da sessão para as 14h00min do corrente  
77 dia. No horário marcado para a reabertura dos trabalhos, o pregoeiro informou aos presentes que o  
78 representante da empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE – EPP entregou  
79 o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, com vencimento válido, sanando,  
80 portanto, as irregularidades dos documentos de habilitação. O pregoeiro informou ainda que o  
81 documento com data de vencimento válido será anexado aos documentos de habilitação da empresa  
82 e irão compor os autos do processo. Portanto, o Sr. Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio,  
83 declarou vencedora do certame a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE  
84 – EPP. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES)**. Por conta de estar  
85 classificada apenas uma empresa, a fase recursal inexistiu. **XI. ADJUDICAÇÃO**. O Pregoeiro  
86 ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE**  
87 **PUBLICIDADE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.238/0001-64**. Em conformidade com o  
88 subitem 7.20 do edital. **XII. DA HOMOLOGAÇÃO**. O pregoeiro comunicou ao presente que em  
89 atendimento aos dispositivos editalícios (item 10 e item 11 do edital do certame), após adjudicação  
90 do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do certame para  
91 a apreciação da autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado da presente  
92 licitação bem com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo disposto no  
93 instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15h15min  
94 (dez horas e quinze minutos) do dia 01/10/2019, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada  
95 pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	VAN CLAY LIMA MENDES	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	

### PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

  
**HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - EPP**  
CNPJ Nº. 01.652.238/0001-64  
CARLOS ALBERTO SILVA ALMEIDA  
CPF Nº. 224.537.682-04  
RG Nº. 000115999799-0 SSP/MA